



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

MPV-403

00145

2 DATA
29/11/20073 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 20074 AUTOR
Dep. Filipe Pereira - PSC/RJ5 N. PRONTUÁRIO
3036
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☒ MODIFICATIVA 4- ☐ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL0
ARTIGO PARAGRAFO INCISO ALINEA

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 3º, caput, da MP nº 403/07 a seguinte redação
“Art. 3º Os contratos de franquia postal, celebrados pela ECT, são regidos por esta Medida Provisória, e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e pela Lei nº 8955, de 15 de dezembro de 1994.”

JUSTIFICATIVA

A natureza jurídica dos contratos das franquias postais, conforme o disposto no artigo 3º desta MP, é de direito privado, motivo pelo qual não faz sentido o caput do mesmo fazer referência a dois diplomas legais que disciplinam direito público.

ASSINA

Dep. Filipe Pereira - PSC/RJ

Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas

Recebido em 29.11.2007 às 15:20

Hermes / Mat. 17775

